



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS. 010
PROC. 134/2018
CÂMARA Caió P.

PARECER Nº

157

/2018

Projeto de Lei Complementar nº 007/2018

Processo nº 134/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Reformula o programa "IPTU Verde", que concede isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano para propriedades que conservarem área arborizada e adotarem outras medidas de interesse ambiental e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Objetiva a propositura a reformular o programa "IPTU Verde", instituído originalmente pela Lei nº 7.152, de 08 de dezembro de 2009. Em específico, a propositura expande a incidência do regramento supramencionado: i) ela diminui o para 1000 m² (mil metros quadrados) a área mínima do imóvel que poderá gozar das isenções parciais do IPTU decorrentes de arborização em seus limites; ii) ela inova, dispondo hipóteses em que imóveis com área inferior a 1000 m² (mil metros quadrados) poderão fazer jus às isenções parciais do IPTU - até o máximo de 20% (vinte por cento de referido tributo).

A matéria veiculada na propositura encontra-se no âmbito da discricionariedade legislativa.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, deverão, nesta ordem manifestar-se sobre a matéria.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 ABR 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria